



Estado do Tocantins

# Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei n.º 049/2001.

**"Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a desenvolver Programa de Doação de Leite a Idosos e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a desenvolver Programa de Doação de Leite a Idosos em nosso Município.

**Art. 2.º** - Fica sob a incumbência do Departamento a que se integra o programa criado pelo artigo anterior, a criação de regulamento necessário, para que atenda a realidade que necessita deste serviço social.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins., aos 19 dias do Mês de Junho de 2001.

Gesion Rodrigues Coelho  
- Ver. Presidente -